CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 637/2008

Concede Título de Cidadania Benemérita ao Sr. Onício dos Santos e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica concedido o Titulo de Cidadania Benemérita ao Senhor Onício dos Santos.

Art. 2º - A entrega da honraria acontecerá em solenidade a ser designada no Plenário desta Casa.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de Fevereiro de 2008.

FRANCISCO LOPES DE SOUZA - ORTIZ
Presidente

Rua Cristiano Otoni, 555 - Centro - Pedro Leopoldo - CEP 33600-000 - Fone: (31) 3660-3200 - Fax: (31) 3660-3222
Caixa Postal: 111 - E-mail: camarapl@camarapl.mg.gov.br - Home Page: www.camarapl.mg.gov.br